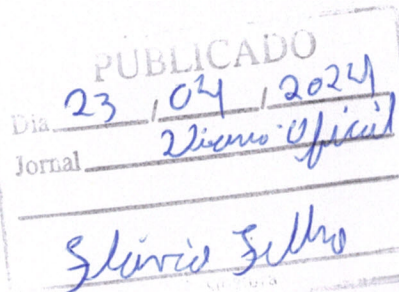




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1576/2024



“REVOGA PORTARIA Nº 1528/2024 E NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 33/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

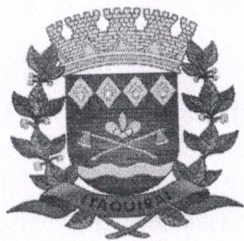
Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Contrato nº 33/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral, para atender da demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

| | Servidor | Matrícula | Secretaria |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Gestora do Contrato - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 | Lotada na Secretaria de Administração |
| Gestora do Contrato - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 6267 | Lotada na Secretaria de Administração |
| Fiscal do Contrato - Titular | FELIPE ANTONIO LORENCI | 6452 | Administração |
| Fiscal do Contrato - Suplente | JULIANA DE PAULA MACEDO | 4957 | Administração |
| Fiscal do Contrato - Titular | MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE | 1081 | Agricultura e Pecuária |
| Fiscal do Contrato - Suplente | JORGE PAULO FERREIRA | 1641 | Agricultura e Pecuária |
| Fiscal do Contrato - Titular | EDNA ALVES MARTINS | 736 | Assistência Social |
| Fiscal do Contrato - Suplente | TANIA FÁTIMA DA SILVA | 438 | Assistência Social |
| Fiscal do Contrato - Titular | WILLIAN TOMAZELLI REIS | 6431 | Desenvolvimento Econômico e Turismo |
| Fiscal do Contrato - Suplente | ANTONIO CARLOS SIMON | 6535 | Desenvolvimento Econômico e Turismo |

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--------|---------------|
| Fiscal do Contrato - Titular | JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA | 5165 | Meio Ambiente |
| Fiscal do Contrato - Suplente | VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA | 30686 | Meio Ambiente |
| Fiscal de Contrato - Titular | DALVA FREIRE SANTOS | 3140-2 | Saúde |
| Fiscal de Contrato - Suplente | MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES | 6266 | Saúde |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1528/2024.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 17 de abril de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /